

**PROCESSO SIMPLIFICADO
ATO COMPLEMENTAR 001/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com a Resolução 011/2023, que criou o Procsso Simplificado, em cumprimento a etapa 2, prevista na referida Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos conselheiros tutelares suplentes, que enviaram documentos dentro do prazo, para preenchimento das vagas no Conselho Tutelar VIII Cajazeiras, bem como no Conselho Tutelar XVI – Ipitanga:

1. Sidney Silva Santos
2. Carine Sousa Santos
3. Railson Crispim Pinheiro Santos
4. Lindinalva Silva Santos
5. Erinaldo Matias dos Santos
6. Mateus Sousa do Nascimento
7. Maria Cecília Costa Santos

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de maio de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Município de Salvador

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador